



CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO - ÍNDICE

Anexos

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

BRIGADA MILITAR

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

980300 - DLP BM

E-MAIL

DLP-COMPRAS@BM.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 43302

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 02/10/2026

EDITAL NÚMERO: 981 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/10/2026 13:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1203-9021067-9

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0285-ELETRODOMESTICOS;0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

JUSTIFICATIVA

EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS O MANEJO PELO CAMPO DE INSTRUÇÃO CENTRAL E DA COUDELARIA DA SERRA (CICEN)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 ASPIRADOR DE PÓ - PROFISSIONAL 2.400W (2X1.200) 220V

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 4.892,00

Item 1 - 0285.0001.010000

ASPIRADOR DE PÓ - PROFISSIONAL 2.400W (2X1.200) 220V

QUANTIDADE: 2,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.446,00

FAMÍLIA DO ITEM: ELETRODOMESTICOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ASPIRADOR DE PÓ - TIPO DE ASPIRADOR: PROFISSIONAL; **POTÊNCIA MÍNIMA:** 2.400W (2X1.200);

TENSÃO: 220V; **RESERVATÓRIO:** SIM; **CAPACIDADE RESERVATÓRIO:** MÍNIMO 50L;

ASPIRA LÍQUIDOS: SIM; **RODÍZIOS:** SIM; **ACESSÓRIOS:** - MANGUEIRA;

- ESCOVA;

- FILTRO;

- PROLONGADORES.; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:**

DEVERÁ POSSUIR TANQUE EM INOX;

DEVERÁ POSSUIR VÁCUO MÍNIMO: 17 KPA/170MBAR;

DEVERÁ POSSUIR FILTRO .;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CRPO-CENTRAL-SANTA MARIA RUA PINTO BANDEIRA 360
NOSSA SENHORA DAS DORES SANTA MARIA RS QUANTIDADE: 2

Lote 2 AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIOS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 15.354,19

Item 1 - 0830.0508.000044

MICROSCÓPIO: BIOLÓGICO DE CAMPO INTEGRADO

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.330,94

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

MICROSCÓPIO - TIPO DE MICROSCÓPIO: BIOLÓGICO; **ILUMINAÇÃO:** EMBUTIDA NA BASE EQUIPADA COM LAMPADA HALOGENA DE 6V/30W; **DIAFRÁGMA:** DE CAMPO INTEGRADO PARA ILUMINAÇÃO SEGUNDO KOELHER E COMANDOS MACRO E MICROMÉTRICOS DE FOCALIZAÇÃO BILATERAL; **TUBO MICROSCÓPIO:** BINOCULAR; **TIPO DE TUBO:** TODO EM METAL, COM INCLINAÇÃO DE 30º/20ICS E AJUSTE INTERPUPILAR DE 48 A 75MM TIPO SIEDENTOPH; **OBJETIVAS:** OBJETIVAS PLANACROMATICAS; **VOLTAGEM:** 110/220 V; **FREQUÊNCIA:** 50/60HZ; **MANUAL EM PORTUGUÊS:** SIM; **GARANTIA MÍNIMA:** MÍNIMO 12 MESES;

ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: MICROSCÓPIO BINOCULAR COM CONDENSADOR MÓVEL E ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA PARA CAMPO CLARO, ÓTICA INFINITA, ENGRENAGENS EM METAL, TRATAMENTO OPTICO ANTI-FUNGOS, COMPOSTO DE: ESTATIVA ROBUSTA E BASE ESTABILIZADA DE METAL COM CONSTRUÇÃO ERGONÔMICA, COM ILUMINACAO EMBUTIDA NA BASE EQUIPADA COM LAMPADA HALOGENA DE 6V/30W, DIAFRAGMA DE CAMPO INTEGRADO PARA ILUMINAÇÃO SEGUNDO KOELHER E COMANDOS MACRO E MICROMÉTRICOS DE FOCALIZAÇÃO BILATERAL, CABO COM PLUG CEE, ALCA TRASEIRA PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO; PLATINA MECANICA MOVEL COM AREA MINIMA DE 140MM X 135MM, ÁREA DE TRABALHO DE 75MM X 30MM, ESCALA DE VERNIER, CONTROLE DE DESLOCAMENTO X/Y A DIREITA COM PRESILHA PARA LAMINA A ESQUERDA; TRAVA DE SEGURANÇA PARA LIMITACAO DO MOVIMENTO Z EVITANDO QUEBRA DE LAMINAS COM AMOSTRAS; TUBO BINOCULAR, TODO EM METAL, COM INCLINAÇÃO DE 30º/20ICS E AJUSTE INTERPUPILAR DE 48 A 75MM TIPO SIEDENTOPH; BOTOES DE AJUSTE MICROMETRICOS E MACROMETRICOS BILATERAIS; PAR DE ACULARES DE 10X/20MM FOCALIZAVEIS COM FIXACAO NO TUBO EVITANDODO-SE A RETIRADA POR PESSOAS NAO AUTORIZADAS, COM CONCHAS DE PROTEÇÃO DE BORRACHA; CONDENSADOR TIPO ABBE, COM MOVIMENTO VERTICAL, ABERTURA NUMÉRICA 0.90/1.25, COM PARAFUSOS PARA ALINHAMENTO DA ILUMINACAO SEGUNDO KOEHLER, INCLUINDO DIAFRAGMA IRIS; ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LAMPADA DE HALOGENO DE 6V/30W COM FONTE DE ALIMENTACAO EXTERNA BIVOLT AUTOMATICO(110...240VAC 50...60HZ/30VA) COM TRES DIFERENTES ADAPTADORES; BOTAO DE LIGA/DESLIGA ASSOCIADO A POSIÇÃO DE MINIMA POTENCIA DO POTENCIOMETRO DO CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA, IMPOSSIBILITANDO QUE O USUÁRIO LIGUE OU DESLIGUE O MICROSCÓPIO, SEM QUE ESTEJA EM MINIMA POTENCIA, AUMENTANDO A VIDA UTIL DA LAMPADA E DA FONTE; DISPLAY DE INTENSIDADE LUMINOSA COM LEDS BEM VISIVEL NAS LATERAIS DO MICROSCOPIO; 2 LAMPADAS DE HALOGENIO DE 6V/30W; LAMPADA INCORPORADA AO CORPO DO MICROSCÓPIO COM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUI-LA POR UMA ILUMINACAO ATRACES DE LED; CURSOR PARA CAMPO ESCURO 0.40-0.65; A TROCA DA LAMPADA DEVE SER

FEITA PELA LATERAL DA ESTATIVA DO MICROSCÓPIO, EVITANDO A NECESSIDADE DA INCLINACAO DO MESMO. A TROCA DEVE SER FEITA COM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA ESPECIFICA, EVITANDO MANUSEIO POR PESSOA NAO AUTORIZADA; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CAMPO ESCURO E CONTRASTE DE FASE; POSSIBILIDADE DE FLUORESCENCIA COM ILUMINAÇÃO POR LED; REVOLVER REVERSO, OU SEJA, QUE PROJETE AS OBJETIVAS PARA A PARTE INTERNA DA ESTATIVA, PARA 04 OBJETIVAS, GIRATORIO MONTADO EM MECANISMOS DE PRECISAO SOBRE SFERAS, GARANTINDO PER FEITO ALINHAMENTO ÓPTICO; GARANTIA MINIMA: 12 MESES.

JOGO COM 04 OBJETIVAS PLANACROMATICAS, FIXAS NO REVOLVER PARA EVITAR A RETIRADA POR PESSOAS NAO AUTORIZADAS;

01 OBJETIVA PLANACROMATICA DE 4X/0,10;

01 OBJETIVA PLANACROMATICA DE 10X/0,25;

01 OBJETIVA PLANACROMATICA DE 40X/0,65 RETRATIL;

01 OBJETIVA PLANACROMATICA DE 100X/1,25 RETRATIL DE IMERSAO A OLEO; ENGRENAGENS INTERNAS EM METAL;

ACOMPANHA: CAPA PROTETORA; ÓLEO DE IMERSÃO (FRASCO COM 5ML); FILTRO CONVERSORES AZUL VERDE E AMARELO; MANUAL DE OPERACOES EM PORTUGUÊS AUTORIZADA PELO FABRICANTE, COM SEDE NO RIO GRANDE DO SUL, DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA E TAMBÉM APOS A GARANTIA.

OBS: A LICITANTE DEVERA SER CHAMADA PARA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PARA A DEVIDA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39, 117, 187

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CRPO-CENTRAL-SANTA MARIA RUA PINTO BANDEIRA 360 NOSSA SENHORA DAS DORES SANTA MARIA RS QUANTIDADE: 1

Item 2 - 0830.0508.009998

MICROSCÓPIO - ESTEREOSCOPIO COM ZOOM TRINOCULAR LED BIVOLT/AUTOMATICO

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.023,25

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

MICROSCÓPIO - TIPO DE MICROSCÓPIO: MICROSCOPIO ESTEREOSCOPIO COM ZOOM;

TIPO DE TUBO: TRINOCULAR; **TIPO(S) DE ILUMINAÇÃO:** LED; **OBJETIVAS:** 0,7 A 5X;

OCULARES: WF10X/21MM

EW 10X/22MM (PARA USO COM ÓCULOS) (20X OPCIONAL); **AJUSTE DE DIOPTRIA:** ± 5 MM;

INCLINAÇÃO DO TUBO: INCLINAÇÃO DE 30° E ROTAÇÃO DE 360°; **DISTÂNCIA INTERPUPILAR:**

53 A 75MM; **FOCALIZAÇÃO:** MACROMÉTRICA COM PINHÃO OU COM TENSOR; **PLATINA:**

260X290MM, COM TRANSLADOR XY CURSO 75X50MM

Ø 100MM (01 PRETA/BRANCA E 01 VIDRO)

300X300MM; **TENSÃO:** BIVOLT/AUTOMATICO; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES;

ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ILUMINAÇÃO EM LED COM AJUSTE DE INTENSIDADE/ILUMINAÇÃO

DISTÂNCIA DE TRABALHO: 90MM A 170MM;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39, 117

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CRPO-CENTRAL-SANTA MARIA RUA PINTO BANDEIRA 360 NOSSA SENHORA DAS DORES SANTA MARIA RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. QUANDO O ENVIO OCORRER POR CORREIOS, TRANSPORTADORA OU SERVIÇO EQUIVALENTE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A POSTAGEM OU COLETA DA AMOSTRA EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA SOLICITAÇÃO. NESSA HIPÓTESE, O PRAZO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO DESDE QUE O ENVIO TENHA SIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, AINDA QUE O RECEBIMENTO OCORRA APÓS O QUINTO DIA ÚTIL. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PREVALECERÁ O MAIOR. MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 117

TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS, INSTALADOS E FUNCIONANDO CORRETAMENTE, PORTANTO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS ENTRE SI.

OBSERVAÇÃO 187

PRODUTOS/EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES:

O PROPONENTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA FINAL O REGISTRO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO NA ANVISA/MS OU PROVA DE QUE O PRODUTO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGISTRO NA ANVISA/MS.

COMO CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE, DEVERÁ SER APRESENTADO:

ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE.

*FICARÁ A CARGO DA PROPONENTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGISTRO NA ANVISA/MS, E QUE ELE PRÓPRIO ESTÁ DISPENSADO QUANTO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.